



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.445/0001-38, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº156 – 2º andar, sala 5 - Centro, Município de Ibiuna/SP, representado pelo Sr. **Reginaldo de Oliveira Giraud**, inscrito no CPF sob o nº 296.458.368-40, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Terceira (dos recursos financeiros)** consoante da Chamada Pública nº 003/2020, oriundo do processo administrativo nº 8813/1/2020, cujo objeto é a execução de prestação de serviços nas moradias protegidas e a reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade Serviço de Residência Terapêutica – Tipo II de forma complementar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 Para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração serão destinados o montante total de recursos de **R\$ 6.818,26** (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte seis centavos) para transferência do financeiro da União referente a complementação do piso salarial da enfermagem, referente aos meses de fevereiro e março/24.

1.2 – Será **parcelas única**, de R\$ 6.818,26 (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte seis centavos) oriundos de Recurso Federal.

1.3 A transferência dos recursos somente será realizada, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento Municipal, observada a Classificação

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro

CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.259/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

Orçamentária especificada:

- **Funcional programática:** 10.122.0013.2091

- **Categoria Econômica:** 3.3.50.39

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 50/2020, firmados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 13 de maio de 2024.

JULIO FERNANDO GALVAO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Andrea Cristiane Milani
Lins Dos Santos

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

Reginaldo De Oliveira Giraud

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.259/0001-95